

regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE, matrícula nº. 73.090-6, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, concedida através da Portaria nº. 6223/2024-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria nº. 6760/2024-GS/SEMAD, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de novembro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 7077/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20241007010, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NATÁLIA MOREIRA LIMA CAMPOS, matrícula nº. 67.930-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gratuidade, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 5680/2024-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 7076/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20241511460, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora WANESSA DE MEDEIROS MARIANO, matrícula nº. 73.476-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Defesa Civil e Vistoria Preventiva, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 6729/2024-GS/SEMAD, de 30 de outubro de 2024, publicada no dia 05 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.027/2024-SEMAD.
 - Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240505516-STTU
 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tintas para demarcação viária, solventes e componentes reflexivos, para utilização em demarcação viária.
- Adjudicatário: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 57.598.558/0001-38, os itens:

Item	Especificação do objeto	Qty	Und.	Valor unitário (R\$)
1	TINTA (tipo I): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR BRANCA, em baldes de 18l	23400	Litro	R\$ 13,90
2	TINTA (tipo II): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR AMARELA, em baldes de 18l.	14400	Litro	R\$ 13,90
3	TINTA (tipo VI): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR PRETO em baldes de 18l.	10800	Litro	R\$ 12,90
4	TINTA (tipo III): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR AZUL, em baldes de 18l	900	Litro	R\$ 14,98
5	TINTA (tipo IV): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR VERMELHO, em baldes de 18l	900	Litro	R\$ 15,90

6	SOLVENTE: Para utilização em diluição de tintas de demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, em baldes de 18l	11700	Litro	R\$ 10,64
7	MICROESFERA REFLETIVA DE VIDRO: Refletivas, do tipo II-A padrão DNIT, NBR 11.862, em sacos de 25kg.	12500	Litro	R\$ 6,50

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 25 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 – SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks

O Agente de contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 03/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnação que estão em análise. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2024-GS/SME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73.101-0, para atuar como Gestora do Contrato nº 032/2024, e designar a servidora SAYONARA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.640-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, na contratação de empresa para contratação de vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240545283

NOME DO CREDOR: CENTRO EDUCACIONAL PINÓQUIO-CNPJ:40.374.695/0001-96

ENDEREÇO: Rua São Gonçalo do Amarante, nº 63, Igapó, Natal/RN.

OBJETO

Contratação de vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADE:1152

FONTE:15000000

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39

VALOR TOTAL:R\$ 63.544,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Natal, 24 de junho de 2024.

Lucas Bento da Silva — Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 24 de junho de 2024.

Cristina Diniz Barreto de Paiva - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL/RN □ CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL PINÓQUIO – CNPJ 40.374.695/0001-96.

ENDEREÇO: Rua São Gonçalo do Amarante, nº 63, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-030.

OBJETO: Contratação de empresa para contratar vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município do Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2024.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 63.544,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 2 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.